

Lei nº 16/78

Declara de Utilidade Pública a APAESF.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco -
co, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica considerada de utilidade Pú-
blica a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São
Francisco - APAESF - Fundada em 04 de março de 1978, e, re-
gistrada como pessoa jurídica sob o nº 11, às folhas 66 do
livro 01 do cartório do Registro de Títulos e Documentos,
desta Comarca.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data
de sua publicação.

Sala Benjamin Constant, 16 de Outubro de 1978

Dr. Wautuil Ribeiro Fogundes
Presidente